

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**  
**PROCESSO N.º 032/2022**

Ata de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e projeto de venda referente a chamada pública nº 001/2022 que tem por objeto da presente Chamada Pública em que consiste no cadastramento de agricultores familiares individuais, de grupos formais e informais, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constantes deste Edital e seus anexos, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano de 2022, considerado o disposto conforme §1º do art.14 da lei n.º 11.947/2009 e a nova resolução FNDE n.º 06/2020 e suas atualizações.

Às 14:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Aratiba, na sala de reuniões do setor de licitações, reuniram-se a Comissão permanente de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal para apreciação e registro dos projetos apresentados através do protocolo estabelecido no edital.

Empresas que protocolaram sua documentação:

- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA;
- GIOVANI PAVONI BRUSTOLIN;
- GILBERTO LUIS KLEIN;
- JURGEN HEINRICH HINNEBUSCH;
- SUCOS MONEGATI LTDA;
- VANDERLEI DOMINGOS LIBERO;
- VITELSO TONIN.

Procedeu-se o início dos trabalhos, com a abertura do envelope único dos fornecedores. Os mesmos foram verificados, apreciados e rubricados pela comissão. Em conformidade com os critérios de seleção dos beneficiários participantes estabelecidos no edital, item 4, e que houve mais que um participante em cada item, a comissão, dentro dos critérios, estabeleceu a seguinte ordem :

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUAN	UND	VALOR	FORNECEDOR
01	ABOBRINHA	150	KG	5,60	<b>GIOVANI</b>
02	ALFACE	600	UND	4,05	<b>JURGEN</b>
03	ARROZ PARBOLIZADO -	120	PAC	22,26	<b>COOPERATIVA</b>
04	BANANA PRATA	1200	KG	5,30	<b>JURGEN</b>
05	BATATA DOCE	200	KG	4,83	<b>GIOVANI</b>
06	BEBIDA LÁCTEA	1200	L	4,82	<b>KLEIN</b>
07	BETERRABA	300	KG	4,96	<b>GIOVANI</b>
08	BRÓCOLIS	800	UND	7,13	<b>GIOVANI</b>
09	BERGAMOTA MONTENEGRINA	300	KG	3,66	<b>GIOVANI</b>
10	BERGAMOTA POÇÃ	400	KG	4,17	<b>JURGEN</b>

12	CEBOLA BRANCA	500	KG	4,72	<b>GIOVANI</b>
13	COUVE-FLOR	600	UND	6,43	<b>GIOVANI</b>
14	CHUCHU	300	KG	5,80	<b>JURGEN</b>
15	DOCE DE FRUTAS DE DIVERSOS	80	UND	14,23	<b>COOPERATIVA</b>
17	FEIJÃO PRETO - TIPO 1	120	KG	8,03	<b>JURGEN</b>
18	LARANJA DO CÉU	500	KG	5,77	<b>JURGEN</b>
19	LARANJA UMBIGO	500	KG	5,33	<b>GIOVANI</b>
20	Leite UHT integral - contendo 1 litro.	1000	L	4,39	<b>COOPERATIVA</b>
21	MANDIOCA	200	KG	7,26	<b>JURGEN</b>
22	MACARRÃO	500	KG	6,30	<b>COOPERATIVA</b>
24	OVOS VERMELHOS	900	DZ	7,46	<b>TONIN</b>
25	QUEIJO COLONIAL	650	KG	34,13	<b>KLEIN</b>
26	PEPINO IN NATURA PARA SALADA	120	KG	6,13	<b>JURGEN</b>
27	PIMENTÃO	20	KG	10,30	<b>GIOVANI</b>
28	REPOLHO	300	KG	3,94	<b>GIOVANI</b>
29	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ.	600	LT	14,23	<b>COOPERATIVA</b>
30	SUCO DE UVA INTEGRAL	300	UND	16,24	<b>COOPERATIVA</b>
31	TEMPERO VERDE	200	UND	4,17	<b>GIOVANI</b>
32	TOMATE	400	KG	6,63	<b>JURGEN</b>

Os itens 11, 16 e 23 restaram desertos.

Dos itens de nº 02, 05, 08, 10, 13, 18, 19, 26 e 31 houveram duas empresas participantes (Giovani e Jurgen), onde foi realizado sorteio com a presença dos participantes. O item 21 também foi realizado por sorteio entre os cadastrados (Jurgen e Vanderlei). No item 06, 17, 24 aplicou-se a regra do item 4.3, "a" onde estabelece que os fornecedores locais tem prioridade sobre os demais. O item 30, conforme estabelece o Edital, no item 4.1 "b", que diz: **grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Imediata**. Diante do exposto, decidimos pela Cooperativa, e por consulta no site

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Regi%C3%A3o\\_Geogr%C3%A1fica\\_Imediata\\_de\\_Erechim](https://pt.wikipedia.org/wiki/Regi%C3%A3o_Geogr%C3%A1fica_Imediata_de_Erechim), estabelece quais regiões imediatas de nossa cidade, onde optou-se pela cooperativa por ter sede em Paulo Bento, conforme DAP e CNPJ.



O projeto e a classificação final dos itens constam no quadro comparativo em anexo ao processo. Abre-se o prazo recursal previsto em lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Aratiba, 02 de março de 2022.

**Comissão de Licitações:**

Cristiane Pereira de Lima

Silvana Nardello

Juárez Dal Bosco

Ubiratã da Costa